

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”

Edital de Pregão Presencial nº 110/2014

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pela Pregoeira, torna público que:

01) Exclui-se do Anexo III – Documentos para Habilitação, a seguinte exigência:

1.4.4 – Documento que comprove que o caminhão pertence ao proponente (contrato ou recibo de compra e venda);

2) Ficam mantidas as demais condições neste Edital de Pregão Presencial, que não colidem com este Adendo.

Renascença, 22 de setembro de 2014.

Luciana Almeri Morcelli Lochs
Pregoeira